



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 52/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.014505/2020-11

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2020.

RESOLUÇÃO N° 52/CONSUNI/UFFS/2020

Aprovar as datas de início e fim dos semestres letivos do ano de 2021 dos cursos de Graduação.

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações em sua 12ª Sessão Extraordinária, e,

a. O Processo n° 23205.014083/2020-75,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as datas de início e fim dos semestres letivos dos cursos de Graduação referentes ao ano 2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto nesta resolução.

Art. 2º Os dias letivos de 2021 para os cursos de graduação são:

I - 1º semestre de 2021:

a) Início: 07/06/2021.

b) Recesso acadêmico de inverno: 19/07 a 7/08/2021.

c) Encerramento: 27/10/2021.

II - 2º semestre de 2021:

a) Início: 08/11/2021.

b) Recesso acadêmico de verão: 24/12/2021 a 15/01/2022.

c) Encerramento: 02/04/2022.

III - Total de dias letivos em 2021:

a) 1º semestre de 2021: 101 dias para o *campus* Cerro Largo; 102 dias para os *campi* Chapecó e Erechim; e 103 dias para os *campi* Laranjeiras do Sul e Realeza.

b) 2º semestre de 2021: 103 dias para os *campi* Erechim e Laranjeiras do Sul; e 104 dias para os *campi* Cerro Largo, Chapecó e Realeza.

Art. 3º Cabe ao Reitor publicar a portaria que estabelece a datas e períodos dos eventos acadêmicos do ano letivo 2021 dos cursos de graduação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto nº 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 12ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 5 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 20:18)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **5c9b36775f**